

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 | Edição Nº 095 | Ano 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 630/2016

"EXONERA ASSESSOR JURIDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Atílio Vivacqua, em virtude da queda de receita orçamentária e devido ter elevado as despesas com pessoal no que ultrapassou o limite prudencial indicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que lamentavelmente o se toma de providência é o encerramento de atividades profissionais de servidores municipais;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de Assessor Jurídico o **SR. MIGUEL SOUZA NASCIMENTO**.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigência na data de 31 de outubro de 2016.

Atílio Vivacqua - ES, 26 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 632/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente,
Considerando o Ofício protocolado nesta Administração sob o nº 7.492/2016 datado de 24/10/2016, expedido pelo Prefeito eleito senhor: Almir Lima Barros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, visando contribuir para que a futura administração tenha um diagnóstico, uma real situação do município, não só financeiro, mas ao patrimônio, as intervenções necessárias, para efeito da transição administrativa:

COORDENADOR:

• **Elias Pereira**

MEMBROS:

• **Karoline Duarte Ventury Lima**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

• **Rita de Cássia Pereira da Costa**

Secretária Municipal de Educação

• **Maria Thereza Baptista Candido**

Secretária Municipal de Saúde

• **Adriana Ventury Leal**

Controladora Geral

Parágrafo único: A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo senhor: Elias Pereira.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 03 de novembro de 2016 à 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 27 de outubro de 2016.

JOSE LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal

ALMIR LIMA BARROS

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA

Obras e Serviços Urbanos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MILTON MELLO JUNIOR

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARCIO MENEGUSSI MENON

Agricultura e Desenvolvimento Rural

MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO

Saúde

PRISCILA DA SILVA LACCHINE

Meio Ambiente

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA

Educação

SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES

Assistência Social

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

